



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição : 2671 Ano XI

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025

Designa Ouvidor-Geral e Ouvidor-Substituto, nos termos do art. 43 do Regimento Interno.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais constantes do art. 43, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que compete à Presidência da Câmara a designação de um Ouvidor-Geral e de um Ouvidor-substituto para mandato de um ano, sendo permitida sua recondução ao posto por mais um período, conforme prescrevem os artigos 43 e 44 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os vereadores para os cargos de Ouvidor-Geral e Ouvidor-Substituto, conforme segue:

Ouvidor-Geral	João Flávio – MDB
Ouvidor-Substituto	Camillo Neves – PROG

Art. 2º. Os Ouvidores designados nos termos do artigo anterior terão mandato de um ano, sendo permitida sua recondução ao posto por mais um período.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 18 de fevereiro de 2025.

ANDERSON GOGGI RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE

Presidente Anderson Goggi Rodrigues

Diretor-Geral Gustavo Fernando Coitinho Maciel

Responsável pela publicação Rosemary Perini Serra

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350036003400360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA** em 18/02/2025 15:05

Checksum: **8FD95B770AAAFB4D8B9D4B8AD4FCCD92F0EC5674FA6617E78CFA1C81AA8EB77E**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350036003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.